DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
DO MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

www.tanabi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2
Atas de Sessões 3

Secretaria Municipal da Educação 4
Atos Oficiais 4
Outros atos oficiais 4

Poder Legislativo 7
Atos Legislativos 7
Moções 7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Tanabi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tanabi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tanabi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tanabi
CNPJ 45.157.104/0001-42
Rua Dr Cunha Jr, 242
Telefone: (17) 3272-9000
Site: www.tanabi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi

Câmara Municipal de Tanabi
CNPJ 51.853.687/0001-49
Rua José Siriani, 933
Telefone: (17) 3274-2113 / 3274-2114
Site: www.tanabi.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tanabi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tanabi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

Fica retificado o número da Inexigibilidade de Licitação - do **Contrato nº 3.016/2022** – **Inexigibilidade de Licitação Nº 11/2022**. Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI. Contratada: ACACIA PRODUÇÕES PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA. Objeto: Fornecimento de show da dupla “Cacique & Pajé” no dia 22 de dezembro de 2022, no Especial de Natal, no Município de Tanabi, Estado de São Paulo. 13 de dezembro de 2022. Valor: R$ 15.000,00 (quinze mil reais). **Onde lia-se** Inexigibilidade de Licitação Nº 10/2022, lê-se **Inexigibilidade de Licitação Nº 11/2022**.

.....

Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR.CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17) 3272-9002 – CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

ATA DE ABERTURA, JULGAMENTO E ENCERRAMENTO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, REFERENTE AO CONVITE DE PREÇOS Nº 35/2022.

Às nove horas e trinta minutos do dia quinze do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, na sala de reuniões da Prefeitura do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, reuniu-se a Comissão Municipal de Licitações, sobre presidência do Sr. Fernando Cardoso Casarin, estando presentes os membros Sr. João Paulo da Silveira e o Sr. Rafael Barriviera Faria, juntamente com o responsável técnico da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos o engenheiro civil Sr. Felipe Caprari Pelegrino, sob CREA Nº 5070179581. Também presente o Sr. Fernando Rosales Gomes, portador do RG: 35.161.385-7 representando a empresa ROSALES GOMES CONSTRUTORA LTDA, as empresas NEXT ENGENHARIA LTDA e NANAI ENGENHARIA LTDA ME não se fizeram representada na sessão, para o ato de abertura e encerramento dos envelopes referentes ao Convite de Preços nº 35/2022, que dispõe sobre Construção de Praça Bairro Converd 2, localizada na Rua Maria Mariotto Mazza (Projetada "E"), no Município de Tanabi – SP. O Senhor presidente solicitou aos presentes que rubricassem os envelopes e que conferissem suas inviolabilidades. Visto que os envelopes encontravam-se de acordo, os presentes passaram a conferência dos envelopes de nº 01 – documentação, após a verificação dos envelopes de nº 01, as empresas foram declaradas habilitadas: ROSALES GOMES CONSTRUTORA LTDA, NEXT ENGENHARIA LTDA e NANAI ENGENHARIA LTDA ME . Sendo assim a Comissão Municipal de Licitações passou para a fase de abertura dos envelopes nº. 02 – proposta. Na sequência o senhor presidente obteve a seguinte classificação: **1º Lugar: ROSALES GOMES CONSTRUTORA LTDA** pelo valor global de R$230.351,89 (duzentos e trinta mil trezentos e cinquenta e um reais e oitenta e nove centavos), **2º Lugar: NANAI ENGENHARIA LTDA ME** pelo valor global de R$234.997,45 (duzentos e trinta e quatro mil novecentos e noventa e sete reais e quarenta e cinco centavos) e **3º Lugar**: NEXT ENGENHARIA LTDA pelo valor global de R$245.578,10 (duzentos e quarenta e cinco mil quinhentos e setenta e oito reais e dez centavos). Sendo declarada como vencedora a empresa **ROSALES GOMES CONSTRUTORA LTDA** pelo valor global de R$230.351,89 (duzentos e trinta mil trezentos e cinquenta e um reais e oitenta e nove centavos). Diante disso, o senhor presidente comunicou a todos que a presente decisão será publicada em conformidade com a legislação vigente. Em nada mais havendo a tratar a CML, através do presidente e pelos membros da Comissão, representantes legais, e, por mim ( ) Regiane Flora de Brito, que secretariei a sessão, passando a todos os presentes cópia da presente ata.

Comissão Municipal de Licitações

Fernando Cardoso Casarin
Presidente da Comissão de Licitações

Rafael Barriviera Faria
Membro

João Paulo da Silveira
Membro

Rosales Gomes Construtora LTDA
Fernando Rosales Gomes

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

Conselho Municipal de Educação TANABI – SP

Criado pela Lei Municipal 1.529/97 de 26/06/1997
Alterada pela Lei Municipal 2.612/2014 de 08/10/2014

ATA DE POSSE DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº. 4.707/2022

Aos vinte e sete dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas, na sede da Secretaria Municipal da Educação, situada na Rua Rui Barbosa, 235-Centro-Tanabi-SP, reuniram-se os membros do Conselho Municipal da Educação - CME, neste ato, sob a Presidência da Profa. Maria Edna Cristal, Secretária Municipal da Educação, para o processo de Posse dos Membros do Conselho Municipal da Educação – CME, nomeados pelo ***Decreto Municipal nº 4.707/2022; Objeto:*** Dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho Municipal de Educação do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, dando outras providências. **Norair Cassiano da Silveira Prefeito,** do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei, e; **considerando,** a Lei Municipal 1.529 de 26 de junho de 1997, alterada pela Lei Municipal 2.612 de 08 de outubro de 2014, **considerando,** que o Conselho Municipal de Educação é órgão normativo, consultivo e deliberativo do Sistema Municipal de Educação; **considerando,** que as atribuições do Conselho Municipal de Educação são normatizadas pelo artigo 4º, da Lei Municipal 1.529/1997; **considerando,** que o mandato de cada conselheiro é de 3 (três) anos, nos termos do artigo 6º, da Lei Municipal 2.612/2014, justificando-se o interesse público; **considerando** o Oficio SMEC nº. 72, de 25 de agosto de 2022, o qual apresenta os membros indicados (titulares e suplentes) para comporem o Conselho Municipal de Educação – Triênio 2022/2023 e 2024; **DECRETA Art. 1º.** Ficam nomeados para constituírem o Conselho Municipal de Educação do Município de Tanabi, pelo período três anos, os seguintes membros titulares e suplentes: **I – Representantes do Poder Público Municipal** Titular: Rafael Barriviera Faria – RG nº. 40.021.561-5 SSP/SP; CPF nº. 363.842.928-82; Suplente: Andrea de Cassia Magro – RG nº. 33.841.560-9 SSP/SP; CPF nº. 296.811.678-99. **II – Representantes da Secretaria Municipal da Educação e Cultura** Titular: Marta Perpetua Galvani Poloto Rodrigues – RG nº. 25.594.733-1 SSP/SP; CPF nº. 181.889.198-02; Suplente: Selma de Cássia Berger Martins da Silva – RG nº. 17.520.584-X SSP/SP; CPF nº. 129.299.168-26. **III – Representantes da Educação Básica – Ensino Fundamental I** Titular: Gisele Cristina Braga Trassi – RG nº. 25.716.529-0 SSP/SP; CPF nº. 249.494.688-39; Titular: Cleuza Izabel Nardez Violin– RG nº. 14.177.506-3 SSP/SP; CPF nº. 130.046.578-64; Suplente: Aline Morais Cunha – RG nº. 44.750.697-3 SSP/SP; CPF nº. 393.112.888-10; Suplente: Rosângela Maria Soares Mendes Costa – RG nº. M-3. 873.551 SSP/MG; CPF nº. 757.948.346-20 **IV – Representantes da Educação Básica – Ensino Fundamental II** Titular: Murilo Vasques Carminati Amati – RG nº. 46.141.003-5 SSP/SP; CPF nº. 395.794.498-80; Titular: Vera Lucia Roncolato Altomani – RG nº. 17.626.268-4 SSP/SP; CPF nº. 125.888.518-27. Suplente: Sandra Angélica Sevilha Belarmino Bula – RG nº. 9.759.472-6 SSP/SP; CPF nº. 029.801.458-07; Suplente: Altair José Mota – RG nº. 40.422.605-X SSP/SP; CPF nº. 347.372.328-23. **V – Representantes dos Especialistas da Educação Básica - Ensino Fundamental I** Titular: Letícia Kimie Miyashita – RG nº. 25.357.343-9 SSP/SP; CPF nº. 319.856.008-03; Suplente: José Adolfo Mariani Neto – RG nº. 40.229.590-0 SSP/SP; CPF nº. 368.803.678-60. **VI – Representantes dos Especialistas da Educação Básica - Ensino Fundamental II** Titular: Janemeire de Cássia da Silveira – RG nº. 17.406.207 SSP/SP; CPF nº. 117.507.568-03; Suplente: Thais Isabele Lopes Pontes – RG nº. 29.617.040-9 SSP/SP; CPF nº. 269.394.888-63. **VII – Representantes da Educação Básica – Ensino Infantil** Titular: Edivânia Marinho Coscrato – RG nº. 18.307.009-4 SSP/SP; CPF nº. 070.386.218-90; Titular: Ligia Maria Brussi da Silva – RG nº. 24.842.777-5 SSP/SP; CPF nº. 260.637.738-94; Suplente: Doraci Correia de Souza Scarabelli – RG nº. 16.517.364 SSP/SP; CPF nº. 128.628.378-73; Suplente: Tatiane Pirani Claudino – RG nº. 33.841.526-9 SSP/SP; CPF nº. 331.855.528-22. **VIII – Representante do Sindicato dos Profissionais do Quadro Magistério Público Municipal** Titular: Marilene Cristina Uchoa da Silva – RG nº. 25.214.260-3 SSP/SP; CPF nº. 189.248.548-60; Suplente: Meiri de Fátima Marzochi Vilela – RG nº. 14.405.022-5 SSP/SP; CPF nº. 025.841.798-65. **IX – Representantes de Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais** Titular: Ana Cristina Magalhães Piffer Carvalho– RG nº. 29.617.098-8 SSP/SP; CPF nº. 289.515.018-51; Suplente: Roseli Aparecida Renesto – RG nº. 46.142.944-5 SSP/SP; CPF nº. 338.693.008-50. **X – Representantes do Poder Legislativo Municipal** Titular: Daiane Cristina Conforto – RG nº. 40.021.657-7 SSP/SP; CPF nº. 220.794.728-95; Suplente: Ana Paula de Almeida Fucci – RG nº. 16.214.362 SSP/SP; CPF nº.

Conselho Municipal de Educação TANABI – SP

Criado pela Lei Municipal 1.529/97 de 26/06/1997
Alterada pela Lei Municipal 2.612/2014 de 08/10/2014

080.751.448-99. **Art. 2º.** A função exercida no Conselho será gratuita e considerada de relevante interesse público. **Art. 3º.** Após a posse dos membros do referido Conselho, o mesmo através de processo eletivo, escolherá o Presidente, Vice Presidente e o Secretário Geral. **Art. 4º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. **Art. 5º.** Ficam revogadas todas as disposições em contrário, especialmente o Decreto Municipal nº. 3.817, de 19 de junho de 2018. Prefeitura Municipal de Tanabi. Em 26 de agosto de 2022. **NORAIR CASSIANO DA SILVEIRA** Prefeito do Município. **Registrado e Publicado na** Secretaria, data supra Alvanir S. Ventura. Secretário Municipal da Administração *(Republicado por conter incorreções).* Após a leitura do decreto de nomeação do conselho a Profa. Maria Edna Cristal, que neste Ato é a Presidente da Reunião, falou aos membros representantes dos segmentos, ora empossados dado ênfase aos seus deveres e suas responsabilidades frente ao CME. Lembrou que por mais que a pessoa tenha noção da legislação ou que não tenha, o ideal é que estude a legislação e tenha uma boa interpretação dela, e que ao colocar em prática vem o conhecimento. Ato continuo a Presidente deu por encerrada a reunião de posse, ao tempo que solicitou que os membros titulares permanecessem no recinto, para a escolha do Presidente, Vice-Presidente e Secretário do CME do Triênio 2022/2023 e 2024. Para fazer constar *Eu*, Odete Alves de Novaes Bertossi, Auxiliar de Escrituração da Secretaria Municipal da Educação e Cultura, Secretária "ad hoc" lavrei a presente ATA, que após lida e estando conforme vai assinada na sua forma legal.

I – Representantes do Poder Público Municipal.
Titular: Rafael Barraviera Faria _____
Suplente: Andrea de Cassia Magro _____
II – Representantes da Secretaria Municipal da Educação e Cultura.
Titular: Marta Perpetua Galvani Poloto Rodrigues _____
Suplente: Selma de Cássia Berger Martins da Silva _____
III – Representantes da Educação Básica – Ensino Fundamental I
Titular: Gisele Cristina Braga Trassi _____
Titular: Cleuza Izabel Nardez Violin _____
Suplente: Aline Morais Cunha _____
Suplente: Rosângela Maria Soares Mendes Costa _____
IV – Representantes da Educação Básica – Ensino Fundamental II
Titular: Murilo Vasques Carminati Amati _____
Titular: Vera Lucia Roncolato Altomani _____
Suplente: Sandra Angélica Sevilha Belarmino Bula _____
Suplente: Altair José Mota _____
V – Representantes dos Especialistas da Educação Básica - Ensino Fundamental I
Titular: Letícia Kimie Miyashita _____
Suplente: José Adolfo Mariani Neto _____
VI – Representantes dos Especialistas da Educação Básica - Ensino Fundamental II
Titular: Janemeire de Cássia da Silveira _____
Suplente: Thais Isabele Lopes Pontes _____
VII – Representantes da Educação Básica – Ensino Infantil
Titular: Edivânia Marinho Coscrato _____
Titular: Ligia Maria Brussi da Silva _____
Suplente: Doraci Correia de Souza Scarabelli _____
Suplente: Tatiane Pirani Claudino _____
VIII – Representante do Sindicato dos Profissionais do Quadro Magistério Publico Municipal.
Titular: Marilene Cristina Uchoa da Silva _____
Suplente: Meiri de Fátima Marzochi Vilela _____
IX – Representantes de Pais de Alunos das Escolas Publicas Municipais.
Titular: Ana Cristina Magalhães Piffer Carvalho _____
Suplente: Roseli Aparecida Renesto _____
X – Representantes do Poder Legislativo Municipal.
Titular: Daiane Cristina Conforto _____
Suplente: Ana Paula de Almeida Fucci _____

Conselho Municipal de Educação TANABI – SP

Criado pela Lei Municipal 1.529/97 de 26/06/1997
Alterada pela Lei Municipal 2.612/2014 de 08/10/2014

ATA DE ELEIÇÃO DO PRESIDENTE - VICE-PRESIDENTE E SECRETÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO – DECRETO 4.707/2022

Aos vinte e sete dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, às quatorze hora e trinta, na sede da Secretaria Municipal da Educação, em ato continuo da reunião de posse, e sendo oportuno o momento, os membros do Conselho Municipal da Educação nomeados pelo Decreto Municipal nº 4.707/2022;, ainda sob a Presidência da Profa. Maria Edna Cristal, Secretária Municipal da Educação, foi realizada a escolha do Presidente, seu Vice Presidente, conforme determina a Lei Municipal nº 2.612/2014 de 08 de outubro de 2014, em especial **o Art. 3º-** O Conselho Municipal de Educação terá um presidente e um Vice Presidente eleitos pelos membros do referido Conselho: ***Parágrafo Único – Empossado o Conselho Municipal de Educação e convocados os seus membros pelo Secretário Municipal de Educação e Cultura, este, presidirá a primeira reunião e fará eleger um presidente e um vice-presidente, em votação direta pelos seus membros, por maioria simples de votos dos Conselheiros, sendo que o Presidente eleito escolherá o Secretário Geral para sua gestão.*** Alguns conselheiros se colocaram como candidato ao cargo, conscientes de suas responsabilidades frente ao Conselho. Então, a Senhora Presidente falou aos conselheiros que o cargo de Presidente tem sim, muita importância e responsabilidades, mas ele não é responsável sozinho, tudo deve passar pela apreciação do conselho onde todas as decisões devem ser compartilhadas. Disse que o trabalho é feito em equipe e a responsabilidade é e deve ser dividida com todos. Falou também do mandato dos eleitos, que de acordo com o Artigo 6º Parágrafo 1º terão mandato de 1(um) ano, permitida a recondução uma única vez, por igual período. Seguiu-se a votação chegando-se ao resultado final, sendo eleita a conselheira ***Cleuza Izabel Nardez Violin*** para ocupar a Presidência do Conselho e para ocupar a Vice Presidência foi eleita a conselheira ***Marilene Cristina Uchoa da Silva***. Em seguida, a Presidente eleita, com base no Art. 3º da Lei Municipal nº 2.612/2014, escolheu o Conselheiro ***Murilo Vasques Carminati Amati*** para Secretariar os trabalhos do Conselho de Educação, a nível municipal pelo período previsto em legislação. Ato contínuo a Profª Maria Edna Cristal, na presidência dessa reunião, falou da responsabilidade do conselho em relação ao Plano Municipal da Educação, e do seu monitoramento. Ato contínuo, a Presidente eleita falou um pouco do trabalho do conselho e que espera união, trabalho e cooperação de todos os conselheiros nessa empreitada de muita responsabilidade, para que o objetivo do conselho que é zelar para uma educação de qualidade e cuidar para que a Educação do Município que e já é ótima alcance o nível de excelência. Nada mais havendo, a presidente parabenizou a todos, e deu por encerrada a reunião, e para fazer constar, *Eu*, Odete Alves de Novaes Bertossi, Auxiliar de Escrituração da Secretaria Municipal da Educação e Cultura, Secretária "ad hoc", lavrei a presente ATA, que após lida e estando conforme, será assinada na sua forma legal. Tanabi, vinte e sete de outubro de dois mil e vinte e dois.

Maria Edna Cristal _____ Odete Alves de Novaes Bertossi _____
Presidente Secretária "ad hoc"

Presidente: Cleuza Izabel Nardez Violin - _____

Vice-Presidente: Marilene Cristina Uchoa da Silva _____

Secretário: Murilo Vasques Carminati Amati _____

Rafael Barraviera Faria _____

Gisele Cristina Braga Trassi _____

Vera Lucia Roncolato Altomani _____

Letícia Kimie Miyashita _____

Janemeire de Cássia da Silveira _____

Edivânia Marinho Coscrato _____

Ligia Maria Brussi da Silva _____

Ana Cristina Magalhães Piffer Carvalho _____

Daiane Cristina Conforto _____

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Moções

Câmara Municipal de Tanabi
Estado de São Paulo
CNPJ 51.853.687/0001-49
Rua José Siriani, 933 - Fone/Fax (17) 3274-2113 - CEP 15170-000 - TANABI - SP
www.tanabi.sp.leg.br secretaria@tanabi.sp.leg.br

PROTOCOLO
N.º 483/2022
23 MAIO 2022
CÂMARA MUNICIPAL DE TANABI
TANABI - S.P.
Ana Cristina Conforto
Assistente Parlamentar

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES N.º 25 /2022

Autoria: Vereadores da Câmara Municipal de Tanabi.

CONSIDERANDO que neste mês de maio a Indústria de Alumínios "Eirilar", completou 45 anos de sua fundação.

A empresa é considerada uma das maiores do segmento no país.

Atualmente, a empresa possui mais de 400 colaboradores, participando do desenvolvimento do município, gerando empregos e renda para muitas famílias de Tanabi.

Fundada em 1977, a Indústria de Alumínios Eirilar trabalha constantemente na pesquisa de novas tecnologias incorporadas ao processo produtivo, principalmente para que sejam sistematicamente mais eficientes e ecológicas.

CONSIDERANDO que nesses 45 anos a empresa leva o nome de nossa cidade para todo o Brasil.

Apresentamos,

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES a **INDÚSTRIA DE ALUMÍNOS EIRILAR,** pelos 45 anos de sua fundação.

A presente Moção será assinada por seus autores, publicada pela imprensa local, e envio de cópia a Diretoria da empresa.

Sala das Sessões "Ver. Florindo Galvani.

Em 17 de maio de 2022.

VER. PRESIDENTE ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI

APROVADO POR UNANIMIDADE

DESPACHO:
Aprovado em uma única discussão
(10?)
Sala das Sessões 23 de Mai de 2022
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Tanabi

Estado de São Paulo

CNPJ 51.853.687/0001-49

Rua José Siriani, 933 - Fone/Fax (17) 3274-2113 - CEP 15170-000 - TANABI - SP

www.tanabi.sp.leg.br secretaria@tanabi.sp.leg.br

VER. ADALTO DONIZETI MAGRI

VERª DAIANE CRISTINA RIBEIRO DO NASCIMENTO

VER. FLÁVIO HENRIQUE SOARES GUIARO OSÓRIO

VER. GILBERTO APARECIDO FARIA RUIZ

VER. JOÃO VITOR DE FREITAS

VER. LUÍS EDUARDO MARTINS

VER. DR. MAURO LOPES GARCIA FILHO

VER. OSMAR DO NASCIMENTO

VER. DR. RODRIGO AUGUSTO J. DE MELLO

VER. WALDIR MARCOS DE SOUZA

Câmara Municipal de Tanabi

Estado de São Paulo

CNPJ 51.853.687/0001-49

Rua José Siriani, 933 - Fone/Fax (17) 3274-2113 - CEP 15170-000 - TANABI - SP

www.tanabi.sp.leg.br secretaria@tanabi.sp.leg.br

PROTOCOLO N.º 484/2022
23 MAIO 2022
CÂMARA MUNICIPAL DE TANABI
TANABI SP
Daiane Cristina Conforto
Assistente Parlamentar

MOÇÃO DE APLAUSOS N.º 26 /2022

Autoria: Vereadores da Câmara Municipal de Tanabi.

CONSIDERANDO que no dia 15 de maio de 2022 foi realizada uma quermesse no bairro do Malhador.

Apresentamos,

MOÇÃO DE APLAUSOS para toda a Comunidade do Malhador, para a Diretoria do Lar dos Idosos, bem como para a família **GARRUTI**, em especial aos organizadores **CAIO HENRIQUE GARRUTI TORATTI**, **CELIA TORATTI** e **ELCIO GARRUTI**.

A presente Moção será assinada pelos autores, publicada pela imprensa local, e enviada ao Diretor do Lar dos Idosos **CELSO LIMA**, bem como entregue ao sr. **CAIO HENRIQUE GARRUTI TORATTI.**

APROVADO POR UNANIMIDADE
DESPACHO:
Aprovado em uma única discussão (10x)
Sala das Sessões, 23 de Maio de 2022
PRESIDENTE

Sala das Sessões "Ver. Florindo Galvani.

Em 20 de maio de 2022.

VER. LUÍS EDUARDO MARTINS

VER. PRESIDENTE ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI

VER. ADALTO DONIZETI MAGRI

VERª DAIANE CRISTINA RIBEIRO DO NASCIMENTO

Câmara Municipal de Tanabi

Estado de São Paulo

CNPJ 51.853.687/0001-49

Rua José Siriani, 933 - Fone/Fax (17) 3274-2113 - CEP 15170-000 - TANABI - SP

www.tanabi.sp.leg.br secretaria@tanabi.sp.leg.br

VER. FLÁVIO HENRIQUE SOARES GUIARO OSÓRIO

VER. GILBERTO APARECIDO FARIA RUIZ

VER. JOÃO VITOR DE FREITAS

VER. DR. MAURO LOPES GARCIA FILHO

VER. OSMAR DO NASCIMENTO

VER. DR. RODRIGO AUGUSTO J. DE MELLO

VER. WALDIR MARCOS DE SOUZA

Câmara Municipal de Tanabi

Estado de São Paulo

CNPJ 51.853.687/0001-49

Rua José Siriani, 933 - Fone (17) 3274-2113 - CEP 15170-000 - TANABI - SP

www.tanabi.sp.leg.br secretaria@tanabi.sp.leg.br

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES N.º 27 /2022

PROTOCOLO N.º 195/2022 23 MAIO 2022 CÂMARA MUNICIPAL DE TANABI TANABI - S.P.

Profa. Cristina Conforto Assistente Parlamentar

Autoria: Vereadores da Câmara Municipal de Tanabi.

CONSIDERANDO que no dia 10 de maio de 2022, a Escola Municipal "Alexandre Kannebley Melotti" completou 26 anos de sua fundação em nosso município.

CONSIDERANDO que durante esses anos a respeitável escola sempre ofereceu excelente qualidade de ensino, em razão da elevada competência e dedicação de seus diretores, coordenadores, docentes e funcionários.

CONSIDERANDO que a escola sempre priorizou a indispensável relação entre a fraternidade e educação, valorizando o desenvolvimento de uma forma integral dos estudantes, nada mais justo que saudarmos toda comunidade escolar: direção, professores, funcionários, alunos e os familiares do saudoso Professor Alexandre Kannebley Melotti.

Em comemoração aos 26 anos de história, a escola realizou diversas atividades, danças, apresentações, além de um culto ecumênico.

Apresentamos,

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES a Escola Municipal "Alexandre Kannebley Melotti", pelos seus 26 anos de fundação.

APROVADO POR UNANIMIDADE

A presente Moção será assinada por seus autores, publicada pela imprensa local, e envio de cópia a Escola homenageada.

DESPACHO: Aprovado em uma única discussão (10 votos) Sala das Sessões, 23 de Mai de 2022 PRESIDENTE

Sala das Sessões "Ver. Florindo Galvani.

Em 13 de maio de 2022.

Daiane Ribeiro Nascimento

VERª DAIANE CRISTINA RIBEIRO DO NASCIMENTO

Câmara Municipal de Tanabi

Estado de São Paulo

CNPJ 51.853.687/0001-49

Rua José Siriani, 933 - Fone (17) 3274-2113 - CEP 15170-000 - TANABI - SP

www.tanabi.sp.leg.br secretaria@tanabi.sp.leg.br

VER. ADALTO DONIZETI MAGRI

VER. PRESIDENTE ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI

VER. FLÁVIO HENRIQUE SOARES GUIARO OSÓRIO

VER. GILBERTO APARECIDO FARIA RUIZ

VER. JOÃO VITOR DE FREITAS

VER. LUÍS EDUARDO MARTINS

VER. DR. MAURO LOPES GARCIA FILHO

VER. OSMAR DO NASCIMENTO

VER. DR. RODRIGO AUGUSTO J. DE MELLO

VER. WALDIR MARCOS DE SOUZA